



Ministério de Minas e Energia **Consultoria Jurídica**

PORTARIA Nº 68, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar MAURO HENRIQUE MOREIRA SOUSA do encargo de substituto eventual do Coordenador-Geral de Assuntos de Energia, da Consultoria Jurídica, código FCPE 101.4.

BENTO ALBUQUERQUE

Este texto não substitui o publicado no DOU de 4.3.2020 - Seção 2.